



PORTARIA Nº 010/2022

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS  
NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRO DA GARÇA - EDITAL Nº 01/2022.

O Prefeito do Município de Morro da Garça, Exmº Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 01/2022, homologado através do Decreto nº 3.469, de 09 de fevereiro de 2022,

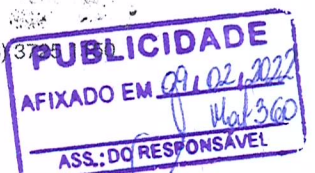
**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONVOCAR os candidatos a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação, quais sejam:

<b>EMPREGO PÚBLICO: Auxiliar de Serviço de Educação</b>	
1º lugar	Maria da Conceição Martins
2º lugar	Gislene Magalhães Ferreira da Silva
3º lugar	Leonardo Pereira da Rocha

<b>EMPREGO PÚBLICO: Auxiliar de Serviços Gerais</b>	
1º lugar	Edivânia Alves Ferreira
2º lugar	Priscila Rodrigues Nascimento
3º lugar	Kassandra Carvalho Silva
4º lugar	Eliete de Jesus Alves Ferreira
5º lugar	Regina do Socorro Pires Gonçalves
6º lugar	Liliane Alves da Rocha
7º lugar	Nubia Cristina Leal Pereira
8º lugar	Sandra Jacqueline Pires Leal

<b>EMPREGO PÚBLICO: Cozinheira</b>	
1º lugar	Edivânia Alves Ferreira
2º lugar	Paula Regina Sampaio da Silva
3º lugar	Eliete de Jesus Alves Ferreira
4º lugar	Jane Cristina dos Santos
5º lugar	Erika Cristina Alves Pereira Magalhães
6º lugar	Maria da Glória Lopes Santos
7º lugar	Edelma de Almeida Alves Diniz Matoso
8º lugar	Silvânia Silvia de Sousa Lopes
9º lugar	Maria das Dores Pereira Magalhães



*Alonso*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS

CEP. 39.248-000

GERAIS CNPJ 17695040/0001-06

**EMPREGO PÚBLICO: Especialista em Educação - Supervisor**

1º lugar	Fátima de Lourdes Silva Sousa
2º lugar	Erlânio Alves Leite
3º lugar	Nayara Gomes de Sousa Mariz
4º lugar	Ana Carolina Nogueira

**EMPREGO PÚBLICO: Monitor de Educação Infantil**

1º lugar	Jordana da Silva Fernandes
2º lugar	Núbia Cristina Leal Pereira
3º lugar	Maria da Conceição Martins
4º lugar	Ana Carolina Nogueira

**EMPREGO PÚBLICO: Monitor de Transporte Escolar**

1º lugar	Gislene Magalhães Ferreira da Silva
2º lugar	Leila Lopes Almeida
3º lugar	Alice Geovana Silva Oliveira
4º lugar	Márcio Pereira Lopes
5º lugar	Kamyla Soares Rocha
6º lugar	Feliciano Vieira da Silva Júnior
7º lugar	Marcos Vinicius Moreira da Silva

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB I**

1º lugar	Nilma Maria de Almeida Gonzaga
2º lugar	Pedro Heloísio Pereira de Freitas
3º lugar	Janie Rodrigues Nascimento
4º lugar	Lucilene Leite da Silva
5º lugar	Fernanda Lopes de Castro
6º lugar	Marcia Cristina Pires dos Reis
7º lugar	Grécia Aparecida Ferreira Sampaio
8º lugar	Marcela Christiane da Silva Bispo
9º lugar	Mariane de Oliveira Costa
10º lugar	Naiara Miranda de Sousa
11º lugar	Ana Luiza de Matos Ferreira
12º lugar	Janaína Santos Fernandes
13º lugar	Eunice de Lourdes Silva

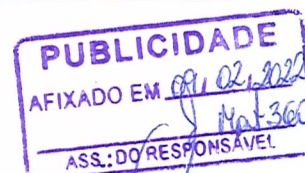
**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB II – Língua Portuguesa/14H/Aula**

1º lugar	Lucilene Leite da Silva
----------	-------------------------

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB II – Língua Portuguesa/16H/Aula**

1º lugar	Lucilene Leite da Silva
----------	-------------------------

*Lucilene*







PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB II – Arte /9H/Aula**

1º lugar | Pedro Heloísio Pereira de Freitas

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB II – Ciências/14H/Aula**

1º lugar | Grécia Aparecida Ferreira Sampaio

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB II – Ciências/16H/Aula**

1º lugar | Grécia Aparecida Ferreira Sampaio

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Religioso/9H/Aula**

1º lugar | Pedro Heloísio Pereira de Freitas

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB II – Geografia/11H/Aula**

1º lugar | Pedro Heloísio Pereira de Freitas

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB II – História/11H/Aula**

1º lugar | Pedro Heloísio Pereira de Freitas

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB II – Inglês/4H/Aula**

1º lugar | Erlânio Alves Leite

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB II – Matemática/14H/Aula**

1º lugar | Jane Aparecida Trindade

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Básica – PEB II – Matemática/16H/Aula**

1º lugar | Maria Heloiza Leite Sampaio

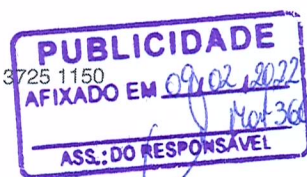
**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Especial – PEB I**

1º lugar | Lucilene Leite da Silva

2º lugar | Fernanda Lopes de Castro

3º lugar | Grécia Aparecida Ferreira Sampaio

4º lugar | Teresa Cristina Coelho de Freitas Fernandes da Silva







5º lugar	Ione Maria Soares
6º lugar	Mariane de Oliveira Costa

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Especial – PEB II**

1º lugar	Lucilene Leite da Silva
----------	-------------------------

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Física – PEB I**

1º lugar	Marcos Paulo Rodrigues Batista
----------	--------------------------------

**EMPREGO PÚBLICO: Professor de Educação Física – PEB II**

1º lugar	Marcos Paulo Rodrigues Batista
----------	--------------------------------

**EMPREGO PÚBLICO: Auxiliar de Serviços Gerais – PCD (Pessoa com Deficiência)**

1º lugar	Raquel Pires Leal da Silva
----------	----------------------------

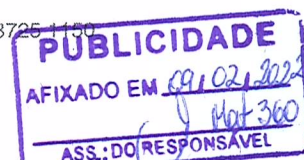
**EMPREGO PÚBLICO: Monitor de Transporte Escolar – PCD (Pessoa com Deficiência)**

1º lugar	Raquel Pires Leal da Silva
----------	----------------------------

Artigo 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

- laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o Emprego Público, sendo: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
- original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório);
- original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril**

*J. Santos*







PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS

GERAIS ANEXO 1

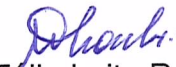
de nº 172, de 24 de maio de 2001 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.

- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: <https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- h) original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- i) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- j) 2 fotografias 3x4 recentes;
- k) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- l) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- m) original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Cargo / Função Pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);
- n) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- o) declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Morro da Garça, 09 de fevereiro de 2022.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

